



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

INDICAÇÃO Nº 275 /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, que adote a iniciativa de Projeto de Lei que cria o Programa de Atenção Fisioterápica Domiciliar, objetivando a maximização do processo de recuperação da saúde do paciente no ambiente domiciliar.

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa de Atenção Fisioterápica Domiciliar pelo Governo do Estado da Paraíba se faz premente diante de uma série de desafios e necessidades que demandam uma abordagem inovadora na área da saúde. Este programa é essencial para atender às demandas crescentes da população, melhorar a qualidade de vida dos pacientes, reduzir os custos de tratamento e promover a reinserção social, bem como fortalecer o papel da família no cuidado domiciliar.

Em primeiro lugar, a desospitalização dos pacientes é um objetivo fundamental da criação deste programa. Manter os pacientes hospitalizados por longos períodos não apenas aumenta os custos do sistema de saúde, mas também pode levar a complicações médicas, infecções hospitalares e o isolamento social dos pacientes. A fisioterapia domiciliar permite que os pacientes recebam os cuidados necessários no conforto de seus lares, acelerando o processo de recuperação e reduzindo a pressão sobre os hospitais.

Além disso, a reinserção social é um componente vital da reabilitação de pacientes que enfrentam problemas de saúde que afetam sua mobilidade. A fisioterapia domiciliar ajuda os pacientes a recuperarem a independência funcional, o que, por sua vez, permite que eles voltem a participar ativamente na sociedade, retomando suas atividades cotidianas e profissionais. Isso não apenas melhora a qualidade de vida dos pacientes, mas também contribui para a construção de uma comunidade mais inclusiva.

A redução do custo de tratamento é outra razão crucial para a implementação deste programa. Os custos associados à hospitalização prolongada, transporte de pacientes e readmissões frequentes podem ser substancialmente reduzidos por meio da prestação de serviços de fisioterapia no ambiente domiciliar. Além disso, o



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

tratamento domiciliar permite uma abordagem mais personalizada, direcionada às necessidades específicas de cada paciente, o que pode levar a resultados mais eficazes e econômicos.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 30 de setembro de 2023.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual